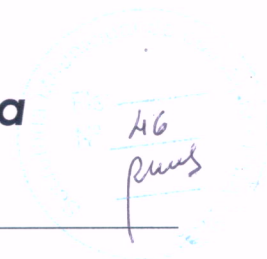




Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral



PROCESSO: 1297/2014 – SEMED

CONTRATO Nº. 078/2013 – SEMED.

OBJETO: Fornecimento de vale combustível na forma impressa e cartão magnético, integrado com serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículo, por meio da implantação operação de sistema informatizado.

ASSUNTO: Termo Aditivo de renovação contratual

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tratam os autos a respeito da renovação do **Contrato nº 078/2013 - SEMED** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da SEMED, com a empresa **MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 12.387.832/0001-91**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ De acordo com a **JUSTIFICATIVA**, assinada pelo Diretor Administrativo e Financeiro da SEMED, no dia 22 de Agosto do ano corrente, constatando a necessidade da renovação;
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 131/2014 – AJUR/ SEMED**, assinado pela servidora **Márcia Trindade OAB/PA 17.546**, no dia 29 de Agosto de 2014, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cláudia do Socorro Silva de Melo, ao parecer jurídico supracitado.
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Não consta, no Extrato do Termo Aditivo a data da assinatura do instrumento, nem em sua publicação, que se fazem necessárias. Aconselha-se que nos termos aditivos efetuados futuramente estas estejam presentes, bem como a criação e publicação de uma errata que sane o problema presente neste caso.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na referida Lei. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Ananindeua – PA, 19 de Novembro de 2014.

Atenciosamente,


Bruno Keymão
Controlador Interno
CGM/PMA